

PORTARIA Nº 190/2021

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concurso, **Sr. JEOVANE PRATES da silva**, com cargo de Operário Especializado, matrícula 499-5 conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 03.04.2016 a 03.04.2021**.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 12.04.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.